



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2024

PROCESSO Nº 21000.050113/2021-69

CONTRATO Nº 28/2021, celebrado em 14/10/2021

VIGÊNCIA ATUAL: 14/10/2021 a 14/10/2024

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **CLEBER OLIVEIRA SOARES**, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria nº 2591, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº 1340110, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida no SBS QUADRA 04, LOTES 3/4 - 3º andar - MATRIZ I, CEP 70.070-140 - Brasília/DF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo, em função de erro material, retificar o Primeiro Parágrafo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021 (SEI 34846461).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RETIFICAÇÃO

3.1. O Primeiro Parágrafo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021 (SEI 34846461) passa a vigorar nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

1. Acrescentar ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2021 os serviços de gestão dos contratos de repasse celebrados no ano-orçamentário de 2018 e inicialmente contemplados no Contrato de Prestação de Serviços nº 1/2018, tudo com base na respectiva tabela de tarifas de prestação de serviços e Anexos que seguem compilados em Apêndice 1 deste Termo Aditivo (700 Contratos de Repasse).

(...)

Leia-se:

(...)

1. Acrescentar ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2021 os serviços de gestão dos contratos de repasse celebrados no ano-orçamentário de 2018 e inicialmente contemplados no Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2018, tudo com base na respectiva tabela de tarifas de prestação de serviços e Anexos que seguem compilados em Apêndice 1 deste Termo Aditivo (700 Contratos de Repasse).

(...)

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021 não alteradas ou modificadas por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

5.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993:

(...)

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

(...)

5.2. Este Apostilamento em nada fere os termos pactuados no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021, apenas corrige erro material. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021 e não expressamente alteradas por este Termo.



CLEBER OLIVEIRA SOARES
Secretário-Executivo Adjunto
MAPA/SE